

**DECRETO Nº 1.227, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a prorrogação de vigência de mandato dos membros do Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA, de que trata o Decreto nº 1.190/2025, de 31/12/2025 para 23/08/2026, com a composição descrita e dá outras providências.**

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência de mandato dos membros do Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA, de que trata o Decreto nº 1.190/2025, de 31 de dezembro de 2025 para 23 de agosto de 2026, mantendo a composição configurada na seguinte redação:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- a) Titular: Rita Maria Feldhaus Roque
- b) Suplente: Celia Cheski

**II - Representantes do Poder Legislativo**

- a) Titular: Maristela Fátima Fávero Loss
- b) Suplente: Rosângela Marques Florentino

**III - Representantes dos Servidores**

- a) Titular: João Carlos de Moraes
- b) Titular: Marinete Judite Marçal
- c) Suplente: Antônio Cândido da Silva
- d) Suplente: Edson João Sauthier

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.190, de 10 de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 15 de dezembro de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Prefeito Municipal